PROJETO DE LEI Nº 111/2023

EMENTA: Nomina de Maria de Lourdes Freitas Antunes, Antiga Rua "J", Bairro Extensão Novo Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito **SANCIONA** a seguinte

LEI,

Art. 1°- Nomina de Maria de Lourdes Freitas Antunes, Antiga Rua "J", Bairro Extensão Novo Rio das Ostras.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. "

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

Maria de Lourdes Freitas Antunes foi uma Professora da rede Municipal, trabalhando IMERO, foi também a primeira moradora nesta rua, seus filhos e netos ainda residem nesta rua.

Merece esta homenagem pelo trabalho prestado ao Município.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor